



Prefeitura Municipal de União de Minas

CNPJ: 01.051.819/0001-40

FONE PABX (34) 3456-1900

AV. CINCO, 1137 – CENTRO – CEP 38.288-000 – UNIÃO DE MINAS – MINAS GERAIS

e-mail: adm@uniaodeminas.mg.gov.br

DECRETO Nº 3915, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Substitui membros, constantes do Decreto nº 3597/2016, que representam a Secretaria Municipal de Educação, Administração Pública Municipal e Câmara Municipal para compor o Conselho Municipal de Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 30, de 23 de junho de 1997, alterada pela Lei Municipal nº 461, de 20 de junho de 2005.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros, efetivos e suplentes, para compor o Conselho Municipal de Educação de União de Minas MG.

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Efetivo – Magna Maria de Urzedo Ferreira
Suplente – Daniela Aparecida Maia Urzedo

II - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

Efetivo – Divina Izolete Vieira
Suplente – Josefa de Almeida

III - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA INDIRETAMENTE LIGADA À EDUCAÇÃO: (Colegiado da E.E. Dom Pedro II)

Efetivo – Lauriete Mirian dos Santos Guimarães
Suplente – Donizete Aparecida de Queiroz

IV - REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

Efetivo - Divanilda Queiroz Freitas e Marques
Suplente – Rosimeire Aparecida Teixeira Lopes

V - REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

Efetivo – Helem Silvia Freitas Borges
Suplente – Denevane Carvalho de Jesus Almeida

VI - REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS:

Efetivo – Valdomiro Moretto
Suplente – Helio de Freitas Leal

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União de Minas MG, 02 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e archive-se.

João de Freitas Leal

- Prefeito -